

Clipping CARF

Matérias de jornais, revistas, sites e blogs que mencionam o CARF

30/01/2016

Correio Braziliense

Oposição quer CPI da Bancoop

Correio Braziliense - 30/01/2016

Marcella Fernandes

O avanço das investigações de corrupção envolvendo o PT deu fôlego à oposição para explorar o assunto no Congresso. O líder do PSDB na Câmara, deputado Carlos Sampaio (SP), apresentará requerimento de instalação de uma CPI para investigar o uso da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo (Bancoop) no esquema de lavagem de recursos desviados da Petrobras.

o retorno das atividades parlamentares na próxima semana, ele começará o recolhimento das 170 assinaturas necessárias para protocolar o pedido. "Há indícios muito fortes de que a Bancoop foi utilizada com uma das lavanderias de recursos drenados da Petrobras. E a Câmara, que já investigou o mensalão e o petrolão, tem o dever de contribuir com as apurações desse caso", afirmou Sampaio.

Se conseguir as assinaturas, o pedido entrará na fila das CPIs a serem iniciadas. Há três na frente, sendo que a do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) deve ser instalada na próxima semana. Para a oposição, o fato de João Vaccari, ex-tesoureiro do PT e preso por corrupção e lavagem de dinheiro pela Operação Lava-Jato, ter presidido a Bancoop é indício de possível beneficiamento. O PSDB destaca também a suspeita de envolvimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em atividades criminosas, uma vez que a Polícia Federal investiga irregularidades na titularidade de um apartamento que seria do petista.

Além da criação da CPI, opositoristas apostam nas que já existem para desgastar o PT. "Seja uma nova CPI, seja convocações, temos que tomar todas as medidas possíveis porque esse é um assunto grave que precisa ser esclarecido. Chega de estelionato eleitoral", afirmou o líder do PPS, deputado Rubens Bueno (PR). Apesar dos resultados frustrantes das comissões investigativas em 2015, ele aposta em uma mudança para este ano. "O PT e os aliados não podem ficar tentando blindar ou desviar a atenção. Der no que der, tem de ser apurado", completou.

"O PT e os aliados não podem ficar tentando blindar ou desviar a atenção. Der no que der, tem de ser apurado" Rubens Bueno, líder do PPS

Correio da Bahia – On Line - BA

Deputados da Bahia aliados a Eduardo Cunha garantem instalação de novas CPIs contra o governo

30/01/2016

Arma de dois canos

Deputados da Bahia aliados a Eduardo Cunha (PMDB-RJ) garantem que o presidente da Câmara já decidiu instalar duas novas CPIs contra o governo logo após o retorno dos trabalhos no Congresso, marcado para 2 de fevereiro. Uma

delas é voltada a investigar o esquema de corrupção e fraudes no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), órgão ligado ao Ministério da Fazenda e que está na mira da Operação Zelotes, deflagrada pela Polícia Federal e Procuradoria da República.

Segundo um dos parlamentares ouvidos pela Satélite, Cunha articula alianças para garantir a presidência para um baiano que integra sua tropa de choque na Casa - o deputado João Carlos Bacelar (PR). Ao mesmo tempo, o peemedebista assegurou à bancada tucana apoio para criação de uma CPI com foco exclusivo nas investigações do Ministério Público de São Paulo e da Lava Jato sobre os imóveis da Bancoop. Nos dois casos, o alvo real é o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que teve um dos filhos, Luís Cláudio, enrolado com a Zelotes e, de quebra, é suspeito de ocultar a propriedade de um triplex no Guarujá, litoral de São Paulo, bancado pela construtora OAS.

Novo alvo

Em conversas reservadas, opositoristas da bancada baiana na Câmara dos Deputados garantem ainda que, além do ex-presidente Lula, a artilharia pós-recesso será despejada sobre o ministro da Casa Civil, Jaques Wagner (PT). A tática será usar o noticiário negativo contra o petista como munição para discursos em plenário.

Pela tangente Com o plano de ataque simultâneo e sem tréguas a partir da reabertura da Câmara, Eduardo Cunha vislumbra uma chance de reduzir o cerco imposto a ele pelo Planalto e a Procuradoria-Geral da República. Ao estimular o "Fora, Cunha", o governo conseguiu desviar parte da pressão sobre a presidente Dilma Rousseff. Cunha agora prepara o troco.

Força no reduto A segunda pesquisa nacional realizada este ano pelo Instituto Paraná mostra que, apesar da desconfiança na capacidade da presidente Dilma em tirar o país da crise econômica, os nordestinos são bem mais refratários ao impeachment que os eleitores do restante do país. De acordo com o levantamento, divulgado com exclusividade na Bahia pela coluna, 50,5% dos entrevistados do Nordeste se disseram favoráveis ao afastamento da petista. O índice é 13 pontos menor que o detectado no Sudeste e 11 abaixo do percentual do Sul, Centro-Oeste e Norte. A média geral é de 59,4%, segundo o Paraná.

Entre os que são contrários à destituição da petista, os nordestinos lideram com folga, com 46,1%. Na primeira pesquisa, publicada ontem, três em cada quatro eleitores da região acham que a presidente não conseguirá resolver os problemas financeiros do Brasil.

Barulho no vizinho Vereador na capital, Geraldo Júnior (SD) conseguiu tirar do sério o prefeito da vizinha Itaparica, Raimundo da Hora (PSD). Ontem, véspera da maior festa da cidade, a Lavagem do Beco, o parlamentar enviou um ofício ao prefeito pedindo autorização para realizar um evento no mesmo dia - o Coroa Sunset 2016, em que o público chega de lancha, veleiro ou escuna.

Aqui não, violão! Ao receber o ofício de Geraldo Júnior, o prefeito de Itaparica reclamou em alto volume. Disse que pedido dessa natureza tem que ser feito com antecedência e que não há como fornecer segurança e serviços para dois eventos paralelos. Avisou ainda sobre a necessidade de informar, antecipadamente, a PM e a Marinha e alertou para riscos de acidente na Baía de Todos os Santos.

Agora temos que conviver com um ministro despreparado e sem noção ,

Alan Sanches, deputado estadual, ao criticar as declarações do ministro da Saúde sobre a zik.

31/01/2016

Congresso Nacional começa o ano com 11 CPIs

31/01/2016

A partir de fevereiro, as CPIs das Próteses, do HSBC, do Futebol e do Assassinato de Jovens retomarão os seus trabalhos, enquanto a dos Fundos de Pensão e a das Barragens poderão iniciar as atividades

A Câmara dos Deputados e o Senado Federal devem começar 2016 com, pelo menos, 11 Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs). No Senado, quatro já estão em funcionamento e duas aguardam instalação. A partir de fevereiro, as CPIs das Próteses, do HSBC, do Futebol e do Assassinato de Jovens retomarão os seus trabalhos, enquanto a dos Fundos de Pensão e a das Barragens poderão iniciar as atividades. Há ainda, pronto para ser lido no plenário da Casa, o requerimento para a criação da CPI do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que já existe na Câmara e investiga supostas irregularidades em empréstimos do banco, concedidos a empresas investigadas na Operação Lava Jato.

Ao contrário do Senado, onde não há limite para a instalação de CPIs, o regimento interno da Câmara dos Deputados só permite cinco comissões funcionando simultaneamente na Casa. Por isso, além da CPI do BNDES, devem continuar os trabalhos as CPIs do Crimes Cibernéticos, a de Maus-Tratos de Animais, Fundos de Pensão e também a da Funai e Inbra. Outros três novos pedidos para criação de CPIs já estão prontos aguardando leitura em plenário para avançar a medida que outras forem encerradas: a do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), a da Fifa/Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e a da Concessão de Seguro Dpvat.

Para o analista político e diretor do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), Antônio Augusto de Queiroz, o fortalecimento de instituições brasileiras como Ministério Público e a Polícia Federal, que passaram da condição de instituições de governo para a de instituições de Estado, com agentes independentes para o cumprimento pleno das competências atribuídas a eles por lei e pela Constituição, esvaziaram as CPIs, que acabaram por perder o protagonismo.

"Não há como uma CPI competir com uma estrutura como a da Polícia Federal e do Ministério Público, que têm instrumentos e pessoas altamente especializadas para fazer investigação. Hoje, o papel da CPI tem menos esse caráter policesco e mais o de propor mudanças nos marcos regulatórios para impedir que práticas consideradas ilegais, de desvio de conduta, não se repitam no futuro. Se alguém acha que vai criar uma CPI e produzir resultados no sentido de mandar gente para a cadeia, está enganado porque quem melhor faz isso é o Ministério Público, que tem essa atribuição", disse.

Segundo o analista, o fato de o Supremo Tribunal Federal (STF) ter passado a conceder habeas corpus permitindo que os convocados ou convidados pudessem ficar calados durante o depoimento também retirou, em grande parte, o apelo que os parlamentares tinham para promover o embate político nesses espaços. "É por isso que se passou a dizer que muitas CPIs terminaram em pizza, seja porque não prenderam, nem expuseram muitos depoentes, seja porque indiciaram menos pessoas", avaliou.

Foi o que aconteceu, por exemplo, na CPI do Carf do Senado, em 2015, criada para investigar fraudes no órgão, ligado ao Ministério da Fazenda, e que é responsável por julgar os recursos administrativos de autuações contra empresas e pessoas físicas, por sonegação fiscal e previdenciária. Após quase sete meses de trabalho, e sem conseguir avançar nas investigações, a

comissão pediu o indiciamento de 28 pessoas: ex-conselheiros, ex-auditor fiscais e empresários por crimes como sonegação fiscal e corrupção ativa. Todas elas já são alvo da Operação Zelotes, da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, que investiga alguns conselheiros suspeitos de suspender julgamentos e alterar votos em favor de determinadas empresas, em troca de pagamento de propina.

À época do encerramento da CPI em dezembro, os senadores disseram que a grande contribuição foi elaborar propostas para aperfeiçoar as instituições financeiras e o Sistema Tributário Nacional. As sugestões foram anexadas ao relatório. Uma delas foi a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 112/15) que propõe disciplinar o contencioso administrativo fiscal no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Outra proposta é a que recomenda mudanças na legislação para aperfeiçoar o funcionamento do **Carf** e evitar que se repitam casos de corrupção no órgão.

Consultor Jurídico

"Falta de definição do Judiciário em assuntos fiscais é desafio ao agronegócio"

31/01/2016

Dentre os vários gargalos com os quais o setor produtivo do país tem de conviver, a falta de uma decisão definitiva em relevantes questões tributárias é um dos que mais preocupam o agronegócio. Em um emaranhado de leis, instruções normativas e outras regras fiscais, empresas do setor e produtores rurais esperam uma palavra final que dê garantias jurídicas aos seus negócios e, mais do que isso, os resguardem de pagar a conta por práticas que, quando adotadas, eram consideradas legítimas.

Correm nos tribunais, por exemplo, discussões jurídicas a respeito do recolhimento do Funrural (uma espécie de contribuição previdenciária específica para o trabalhador rural), formas de crédito presumido para PIS/Cofins ou desonerações. Parte desses debates se deve à complexidade do setor agrícola e uma consequente incompreensão de algumas de suas características.

"A tributação no agronegócio envolve certas peculiaridades desde a própria forma como a atividade é desenvolvida na cadeia produtiva, repercutindo na forma de exigência e apuração dos tributos, mas também por questões específicas fiscais que envolvem o setor", diz o advogado Fabio Pallaretti Calcini, que coordena a nova pós-graduação em Tributação no Agronegócio da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo.

Sócio da banca Brasil Salomão e Matthes, de Ribeirão Preto (SP), importante centro do setor agrícola, Calcini acompanha de perto as questões que afetam o agronegócio. Membro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (**Carf**) até renunciar à sua função em 2015, o advogado rejeita radicalismos ao apontar soluções para que o setor possa contribuir com a retomada do crescimento da economia.

Calcini não se empolga com ideias que, se servem para inflamar discursos, não teriam grande resultado prático. Um exemplo é a adoção do imposto único. "Como ajustá-lo à complexidade de diferentes setores?", questiona para, na sequência, dizer que possível simplificar sem uma reforma tributária. Na mesma linha, aponta que muitas questões poderiam ser resolvidas com uma simples mudança de postura da Receita Federal.

O advogado também cobra mais incentivos para o setor, não só por sua relevância econômica, mas por ser essencial à vida. "Estamos tratando de produtos ligados à própria alimentação do homem". Porém, alerta para os

riscos de se tentar adotar medidas simples para problemas complexos. Um caso exemplar é da Medida Provisória 609, editada para desonerar a cesta básica, mas cujos efeitos não foram sentidos pelo consumidor final. Isso em razão, explica Calcini, da falta de entendimento de todo o ciclo produtivo.

Leia a entrevista:

ConJur - Quais são as principais discussões tributárias que envolvem o agronegócio?

Fabio Calcini - Ainda temos muitas discussões aguardando um posicionamento firme da jurisprudência, sobretudo no Supremo Tribunal Federal. Um exemplo é a discussão se haveria imunidade nas receitas das exportações por trading para fins de contribuição ao Funrural. Outro caso, e que não se aplica só ao setor, é o da não cumulatividade do PIS e da Cofins e suas consequências para a noção de insumo e se o ICMS entra ou não na base de cálculo.

ConJur - Quais as consequências da guerra fiscal para o setor?

Fabio Calcini - O setor sofre muito com essa questão da guerra fiscal, sobretudo nas questões ainda em aberto. O Supremo já se posicionou dizendo que incentivos fiscais não aprovados pelo Confaz são inconstitucionais. Mas quais as consequências disso? O Estado deve cobrar o contribuinte que gozou desse incentivo? Ainda há discussão no STF sobre o crédito de ICMS na cesta básica, em que as empresas do agronegócio tomavam integralmente e há o entendimento de que haveria um estorno proporcional desse crédito. Houve uma decisão do STF desfavorável e a matéria ainda aguarda modulação dos efeitos. A guerra fiscal causa preocupação pelos passivos gerados e pelas consequências de eventual inconstitucionalidade desses incentivos.

Dentre os vários gargalos com os quais o setor produtivo do país tem de conviver, a falta de uma decisão definitiva em relevantes questões tributárias é um dos que mais preocupam o agronegócio. Em um emaranhado de leis, instruções normativas e outras regras fiscais, empresas do setor e produtores rurais esperam uma palavra final que dê garantias jurídicas aos seus negócios e, mais do que isso, os resguardem de pagar a conta por práticas que, quando adotadas, eram consideradas legítimas.

Correm nos tribunais, por exemplo, discussões jurídicas a respeito do recolhimento do Funrural (uma espécie de contribuição previdenciária específica para o trabalhador rural), formas de crédito presumido para PIS/Cofins ou desonerações. Parte desses debates se deve à complexidade do setor agrícola e uma consequente incompreensão de algumas de suas características.

"A tributação no agronegócio envolve certas peculiaridades desde a própria forma como a atividade é desenvolvida na cadeia produtiva, repercutindo na forma de exigência e apuração dos tributos, mas também por questões específicas fiscais que envolvem o setor", diz o advogado Fabio Pallaretti Calcini, que coordena a nova pós-graduação em Tributação no Agronegócio da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo.

Sócio da banca Brasil Salomão e Matthes, de Ribeirão Preto (SP), importante centro do setor agrícola, Calcini acompanha de perto as questões que afetam o agronegócio. Membro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) até renunciar à sua função em 2015, o advogado rejeita radicalismos ao apontar soluções para que o setor possa contribuir com a retomada do crescimento da economia.

Calcini não se empolga com ideias que, se servem para inflamar discursos, não teriam grande resultado prático. Um exemplo é a adoção do imposto único. "Como ajustá-lo à complexidade de diferentes setores?", questiona para, na sequência, dizer que possível simplificar sem uma reforma tributária. Na

mesma linha, aponta que muitas questões poderiam ser resolvidas com uma simples mudança de postura da Receita Federal.

O advogado também cobra mais incentivos para o setor, não só por sua relevância econômica, mas por ser essencial à vida. "Estamos tratando de produtos ligados à própria alimentação do homem". Porém, alerta para os riscos de se tentar adotar medidas simples para problemas complexos. Um caso exemplar é da Medida Provisória 609, editada para desonerar a cesta básica, mas cujos efeitos não foram sentidos pelo consumidor final. Isso em razão, explica Calcini, da falta de entendimento de todo o ciclo produtivo.

Leia a entrevista:

ConJur - Quais são as principais discussões tributárias que envolvem o agronegócio?

Fabio Calcini - Ainda temos muitas discussões aguardando um posicionamento firme da jurisprudência, sobretudo no Supremo Tribunal Federal. Um exemplo é a discussão se haveria imunidade nas receitas das exportações por trading para fins de contribuição ao Funrural. Outro caso, e que não se aplica só ao setor, é o da não cumulatividade do PIS e da Cofins e suas consequências para a noção de insumo e se o ICMS entra ou não na base de cálculo.

ConJur - Quais as consequências da guerra fiscal para o setor?

Fabio Calcini - O setor sofre muito com essa questão da guerra fiscal, sobretudo nas questões ainda em aberto. O Supremo já se posicionou dizendo que incentivos fiscais não aprovados pelo Confaz são inconstitucionais. Mas quais as consequências disso? O Estado deve cobrar o contribuinte que gozou desse incentivo? Ainda há discussão no STF sobre o crédito de ICMS na cesta básica, em que as empresas do agronegócio tomavam integralmente e há o entendimento de que haveria um estorno proporcional desse crédito. Houve uma decisão do STF desfavorável e a matéria ainda aguarda modulação dos efeitos. A guerra fiscal causa preocupação pelos passivos gerados e pelas consequências de eventual inconstitucionalidade desses incentivos.

ConJur - E como conviver com isso?

Fabio Calcini - Uma das pretensões é que aqueles que gozaram do incentivo não sofram uma cobrança do passado. Ou seja, que um empreendedor que tenha investido, gerado emprego, não tenha que pagar uma receita da qual não havia qualquer previsibilidade de que ele poderia assumi-la.

ConJur - O imposto único interessa ao setor?

Fabio Calcini - O imposto único tem suas vantagens para um cenário ideal, que seria a facilidade de arrecadação, de apuração e de recolhimento. O Brasil é um dos campeões em tempo gasto com apuração e recolhimento de tributos. Mas tem o outro lado da moeda: será possível ajustar outros aspectos nas peculiaridades dos setores, como o agrícola? Não é tão simples como parece. Dá para simplificar mesmo sem reforma tributária constitucional. A unificação do PIS e Cofins já seria algo que não é tão complexo e seria um avanço muito grande.

ConJur - Em um cenário em que o governo quer arrecadar mais, isso seria possível?

Fabio Calcini - Há uma forte tendência de unificação. Eu vejo que não geraria mudança na arrecadação. Basta manter o mesmo padrão de carga tributária, mas ajudaria a simplificar a forma de apuração e de recolhimento. Isso já elimina o trabalho duplicado.

ConJur - A MP 609 foi editada para desonerar a cesta básica, mas, na ocasião, o senhor apontou uma série de falhas em seu conteúdo. Esses erros foram corrigidos?

Fabio Calcini - Foi uma medida de aplauso, mas houve um certo equívoco no estudo do impacto que ela geraria. Imaginavam que, zerando a alíquota, no final da cadeia, haveria uma redução que chegasse aos 9,25%, que é a alíquota cheia. Porém, o ciclo de produção é bem amplo, existe uma cumulatividade de tributação significativa. Boa parte do benefício ficaria represado em créditos de PIS e Cofins presumidos e que muitas empresas não teriam como utilizar no meio da cadeia. Seria preciso pensar no ciclo da cadeia toda sendo desonerada de uma forma harmônica, o que não aconteceu. Não é porque desonerou um pedaço da cadeia que necessariamente vai reduzir o preço do produto. Tem que enxergar o todo. Esse é um ponto importante da tributação no agronegócio.

ConJur - O início da cadeia produtiva, por exemplo, deve dar direito a crédito de PIS/Cofins?

Fabio Calcini - A Receita Federal entende que não. Eles entendem que essa fase não está totalmente vinculada ao produto final. Por exemplo: se na produção de açúcar e álcool eu estou produzindo cana, a Receita diz que não estou produzindo o produto final e, portanto, não há direito ao crédito. Mas o Carf, felizmente, está corrigindo isso com decisões favoráveis. Há reconhecimento do crédito na fase agrícola do setor, embora a legislação permita essa interpretação mais ampla. É preciso apenas que a Receita mude sua interpretação.

ConJur - Já está claro o que pode ser considerado insumo para cálculo de PIS/Cofins?

Fábio Calcini - Não é possível definir com certo detalhamento o que pode ser reconhecido como insumo. Mas diante de estudos, já é possível identificar que insumo é todo aquele bem ou serviço utilizado dentro do processo produtivo da empresa visando obtenção de receita. A tendência me parece ser mais ou menos essa. Alguns detalhes ainda são debatidos, como a ideia de essencialidade ou de relevância do item. O STJ iniciou um julgamento importante para discutir as instruções normativas da Receita que restringem essa interpretação, dizendo que é insumo só aquilo que integra o produto ou participa do processo produtivo a ponto de se desgastar fisicamente. A tendência é que a corte acompanhe o Carf e decida que essas instruções normativas são ilegais e reconheça uma noção mais ampla de insumo.

ConJur - E o caso de arrendamento de imóvel?

Fábio Calcini - Eu entendo que o crédito é devido. O imóvel é utilizado especificamente para fins do processo produtivo. Por exemplo: o elemento principal é a terra em que haverá a produção da cana, que vai ser o insumo principal do produto final, que é o açúcar, o álcool ou até energia que as usinas produzem.

ConJur - O arrendamento de terras é vantajoso?

Fábio Calcini - Do ponto de vista fiscal, em tese, não seria a melhor opção. Isto porque, o arrendamento não é receita de atividade rural, mas um rendimento, tributado normalmente pelo Imposto de Renda. Por isso é importante se pensar, quando possível, em um contrato de parceria. Nessa modalidade, ao contrário do arrendamento, há divisão dos riscos da atividade e o parceiro recebe com base na produtividade. Um alerta relevante é que o contrato precisa ser bem feito para não haver questionamento do Fisco a fim de considerá-lo de fato um arrendamento, alternado sua forma de tributação.

ConJur - Como funciona?

Fábio Calcini - No arredamento, tributa-se como um aluguel. Já na parceria, o produtor rural pode ser tributado de duas formas. Uma é algo parecido ao lucro real da pessoa jurídica, pois poderá o produtor pessoa física abater do imposto de renda tudo que ele tiver de despesa e custo vinculado à atividade. A outra opção é presumir que 20% de tudo que ele recebeu da atividade rural será

receita tributável e aplicar a alíquota progressiva, que vai até 27,5%. Por exemplo: se o produtor pessoa física recebeu R\$ 10 milhões, aplica-se a presunção de 20%, reconhecendo uma receita tributável de R\$ 2 milhões, e depois a alíquota de 27,5%, chegando ao valor devido. Se fosse arrendamento, seria a alíquota sobre os R\$ 10 milhões. Dá uma diferença significativa. O problema é que, efetivamente, deve haver um contrato que espelhe características de uma parceria não só no papel. Senão pode existir questionamento da Receita.

ConJur - O Código Florestal foi criticado tanto por ambientalistas como por ruralistas. Qual é sua opinião?

Fabio Calcini - O que me preocupou sempre e o que eu vejo como reprovável é que tínhamos uma legislação e uma conduta sendo praticada, até com incentivo do Estado, que depois passou a não ser considerada como a mais correta. Quiseram, no presente e futuro, mudar o passado. Nós tínhamos discussões jurídicas que não entendiam dessa forma. Concordo que o meio ambiente deve ser resguardado, mas não pode ser tido como algo 100% inabalável, porque eu tenho que conciliá-lo com outros princípios e direitos. Não se pode impor condutas agora reprovando atos praticados no passado.

ConJur - Mas há as consequências ambientais.

Fabio Calcini - Com a economia não tem jeito. Talvez seja lindo tudo verde com produtores rurais pequeninhos, plantando milho, ou tendo uma vaquinha. A nossa sociedade é uma sociedade massa, ela precisa de produtividade, de bastante boi, de bastante cana, de bastante soja. Então eu tenho que tentar é conciliar tudo isso, acho que não pode é ter o exagero.

ConJur - O Código Florestal implicou alguma mudança no Imposto Territorial Rural?

Fabio Calcini - A legislação do ITR perdura desde 1996, sendo que o novo Código Florestal não causa um impacto significativo. Mas há alguns pontos a serem discutidos como, por exemplo, a influência que Cadastro Ambiental Rural vai gerar na apuração do ITR. É esse cadastro que delimita as áreas que não são tributáveis.

ConJur - Há queixas recorrentes de divergências nas medidas para cálculo do ITR. Como sanear isso?

Fabio Calcini - De certa maneira, o georreferenciamento regularizou essas questões. O que se discute muito está mais em relação às áreas ambientais: se existem, quais são, se são isentas, se foram cumpridos os requisitos para não tributar, além do próprio valor tributável da terra nua. De um tempo para cá, tivemos uma minirreforma tributária que, entre as alterações, permitiu a delegação para os municípios para a cobrança e arrecadação do ITR. Diante disso, com as regulamentações que vieram, os municípios, na grande parte, têm feito convênio com a Receita. Isso tem gerado, uma mudança significativa no valor da terra nua, que é a base de cálculo para a tributação do ITR. O Carf e o Judiciário têm dado boas decisões quando o contribuinte demonstra, por documentos, que o valor da terra nua não é aquele que a Receita arbitrou.

ConJur - Há uma controvérsia sobre quem deve pagar o Funrural. Qual é a opinião do senhor?

Fábio Calcini - Tecnicamente, todos os produtores rurais sofrem a tributação, seja o segurado especial, seja o empregador pessoa física. Na prática, porém, em razão da sub-rogação, eles não apuram e não recolhem como regra, porque o adquirente faz isso. Quanto à tese de inconstitucionalidade, seja o segurado especial, seja o produtor empregador, as duas discussões estão no Supremo ainda aguardando decisão final em repercussão geral, embora já exista uma decisão anterior sobre o tema deste tribunal. Porém, a discussão tende a ser muito mais forte e há uma grande probabilidade de inconstitucionalidade no

caso do produtor rural pessoa física empregador. Isso porque a Constituição não autorizou essa substituição da folha pela receita, ao contrário do segurado especial, algo que é expressamente autorizado.

ConJur - O senhor acha que o Supremo deve decidir de que forma?

Fábio Calcini - Eu já tenho trabalhos escritos sustentando a inconstitucionalidade. Quando se fala do empregador rural pessoa física, com toda clareza, seja pelo bis in idem, como também pela interpretação "contrario sensu" do artigo 195, parágrafo 8º da Constituição. Se o parágrafo oitavo diz "para o segurado especial, é possível cobrar sobre a receita bruta pois atua em regime de economia familiar e não tem empregados permanentes" o que isso significa? Para quem não é segurado especial, tem que cobrar sobre a folha. Esse é um primeiro argumento. O segundo é o próprio bis in idem, porque eu já tenho a Cofins, que já visa a seguridade social e é cobrada sobre a receita bruta. Além disso, temos ainda discussões sobre a própria igualdade, pois está havendo distinção na tributação entre o urbano e o rural. Existem outras questões que podem ser enfrentadas, mas o Funrural não se resume a essa discussão. Além do produtor rural, a pessoa jurídica também recolhe sobre a receita bruta e não sobre a folha. Essa discussão também está no Supremo.

ConJur - O Brasil é muito criticado pelo que afirmam ser medidas protecionistas em favor do setor agrícola. Elas são necessárias?

Fábio Calcini - A tributação do agronegócio realmente tem exonerações e isenções. Mas é um contrassenso dizer que há protecionismo num país em que a carga tributária chega a 37% do PIB e os juros são altíssimos para financiar a atividade. Em outros países existem vários outros incentivos, não só fiscais, mas de financiamento. Então eu não vejo que o Brasil, nesse ponto, pratique medidas totalmente protecionistas. Pelo contrário. O agronegócio tem que ser ainda muito mais incentivado, inclusive para que sua cadeia fique um pouco mais longa, para que a gente não exporte tanto produto in natura, mas produtos com valor agregado. Não basta zerar o PIS e a Cofins na ponta. Tem que desonerar o fertilizante, o **combustível**, o maquinário...

ConJur - Os programas de parcelamento como o Refis têm funcionado?

Fábio Calcini - Foram medidas importantes, mas o problema é que as discussões tributárias ficam nos tribunais superiores muitos anos. O contribuinte não tem uma expectativa adequada se vai perder a causa e se o parcelamento compensa. Isso é ruim. Uma empresa ter de esperar 10, 15 anos para avaliar se uma dívida é devida ou não - e, depois, o mesmo tempo para receber em precatórios - não é nada produtivo para a economia e para a segurança jurídica. Por isso são importantes institutos como a Súmula Vinculante e a Repercussão Geral. Aliás, acreditamos que na atual conjuntura seria relevante o Governo Federal pensar em novo no plano de parcelamento, pois tenho notado muita dificuldade dos empresários cumprirem suas obrigações fiscais.

ConJur - E as decisões estão sendo boas para o setor?

Fábio Calcini - Matéria tributária é muito sazonal e estamos em uma fase muito equilibrada. Não faz muito tempo que o STF rejeitou a inclusão de ICMS na base de cálculo no PIS/Cofins na importação e o contribuinte ganhou. Na contribuição de 15% sobre a nota fiscal da cooperativa de trabalho, também o contribuinte saiu com a vitória, assim como na cobrança da taxa da Suframa. Para o setor do agronegócio, diante da vocação exportadora, tivemos a impossibilidade de tributação do PIS/Cofins na variações cambiais positivas, além de no STJ decisões a respeito do insumo no PIS/Cofins. Todavia, ainda temos muitas discussões relevante no setor aguardando repercussão geral no STF.

ConJur - O que levou tantas usinas a entrar em recuperação judicial?

Fábio Calcini - Foram vários fatores. Nós tivemos um período muito grande em que a **Petrobras** congelou os preços da gasolina, algo que o álcool está atrelado. Isso é o principal. Tanto que há um debate muito grande no setor de ingressar com ação visando indenização por causa da fixação de preço. Mas também tem o alto custo operacional das usinas, além dos juros altos do mercado e questões climáticas como períodos de seca. Isso ainda se soma, em alguns casos, a problemas de gestão ou falta de conhecimento do mercado.

ConJur - O cadastro ambiental rural vem sofrendo várias prorrogações. Acha que ele vai facilitar a vida do produtor?

Fábio Calcini - A tendência é que ele venha a facilitar, porque é importante você ter um cadastro ligado ao georreferenciamento, com elementos, que permita um melhor controle da delimitação das terras. Eu já tive histórias das mais esdrúxulas possíveis. Um cliente em Goiás, por exemplo, sofreu cobrança de ITR de uma terra que não existe e a gente está brigando na Justiça até hoje para provar isso. Acredito que o CAR, o georreferenciamento, a informatização, podem gerar uma melhor qualidade nessas questões.

ConJur - O senhor cita várias decisões do **Carf**, onde já foi conselheiro. Mas o índice de vitórias da Receita é muito maior.

Fábio Calcini - Não é fácil ganhar no **Carf**, tem que ter uma boa discussão, um bom trabalho técnico. A vantagem é que o **Carf** tinha uma informalidade para o debate, uma abertura, uma transparência para discussão que ainda não existe no Judiciário. Como os julgadores eram mais técnicos, mais familiarizados com o Direito Tributário, isso ajudava muito. O contribuinte não saía vitorioso em todo e qualquer caso. Em muitos casos, tecnicamente corretos, o contribuinte perdeu, infelizmente, pelo famoso voto de qualidade, que é algo reprovável, na minha visão.

ConJur - O que o senhor espera do conselho em sua retomada?

Fábio Calcini - Desejo que o Conselho cumpra sua função de garantir o devido processo legal e o respeito à lei, independentemente de qual parte será vencedora. Nesta retomada dos julgamentos é possível notar um certo afogadilho, talvez pelo período que as sessões ficaram suspensas. Espero que seja temporária esta situação. Tenho também muita esperança que os novos e antigos conselheiros, dada a qualidade técnica e dedicação que tenho notado, cumpram a missão que lhes foram outorgadas. Naturalmente, o momento é um pouco delicado, pois, em alguns momentos, podem não estar familiarizados com todos os temas, mas, nesta situação, o importante é se pautar pelas decisões e jurisprudência que já estava sendo construída, até em respeito à segurança jurídica.

ConJur - Acha que a Justiça do Trabalho coloca em risco o emprego no campo?

Fábio Calcini - Os auditores do Trabalho e a própria Justiça do Trabalho muitas vezes têm uma visão um pouco míope da realidade do campo. Pessoas que, muitas vezes, nunca pisaram na área rural, não conhece a evolução que o setor viveu nos últimos anos e julgam de uma forma meio desproporcional, quase como justiceiros. Algumas vezes até levantando a ideia de trabalho escravo.

ConJur - Falta até uma conceituação sobre isso.

Fábio Calcini - Não há definição. É conceito aberto e, convenhamos, muitas vezes, há um certo exagero. Hoje o trabalhador rural tem equipamentos, acesso a um banheiro específico. Eventualmente, uma infração à legislação trabalhista, não pode ser utilizada com tamanho rigor porque é muito mais fácil uma empresa urbano cumprir certas regras do que a que está num ambiente rural, onde o acesso é mais difícil.

ConJur - Falta conhecimento do trabalho no campo?

Fabio Calcini - Até há dedicação uma do setor em buscar cumprir a legislação trabalhista, mas por cultura dos próprios empregados, por essas dificuldades até de logística ou até por uma questão da legislação ser um pouco exagerada, não se obtêm 100% do êxito. No geral, as condições de trabalho no setor são muito bem adequadas.

ConJur - E como conviver com isso?

Fabio Calcini - Uma das pretensões é que aqueles que gozaram do incentivo não sofram uma cobrança do passado. Ou seja, que um empreendedor que tenha investido, gerado emprego, não tenha que pagar uma receita da qual não havia qualquer previsibilidade de que ele poderia assumi-la.

ConJur - O imposto único interessa ao setor?

Fabio Calcini - O imposto único tem suas vantagens para um cenário ideal, que seria a facilidade de arrecadação, de apuração e de recolhimento. O Brasil é um dos campeões em tempo gasto com apuração e recolhimento de tributos. Mas tem o outro lado da moeda: será possível ajustar outros aspectos nas peculiaridades dos setores, como o agrícola? Não é tão simples como parece. Dá para simplificar mesmo sem reforma tributária constitucional. A unificação do PIS e Cofins já seria algo que não é tão complexo e seria um avanço muito grande.

ConJur - Em um cenário em que o governo quer arrecadar mais, isso seria possível?

Fabio Calcini - Há uma forte tendência de unificação. Eu vejo que não geraria mudança na arrecadação. Basta manter o mesmo padrão de carga tributária, mas ajudaria a simplificar a forma de apuração e de recolhimento. Isso já elimina o trabalho duplicado.

ConJur - A MP 609 foi editada para desonerar a cesta básica, mas, na ocasião, o senhor apontou uma série de falhas em seu conteúdo. Esses erros foram corrigidos?

Fabio Calcini - Foi uma medida de aplauso, mas houve um certo equívoco no estudo do impacto que ela geraria. Imaginavam que, zerando a alíquota, no final da cadeia, haveria uma redução que chegasse aos 9,25%, que é a alíquota cheia. Porém, o ciclo de produção é bem amplo, existe uma cumulatividade de tributação significativa. Boa parte do benefício ficaria represado em créditos de PIS e Cofins presumidos e que muitas empresas não teriam como utilizar no meio da cadeia. Seria preciso pensar no ciclo da cadeia toda sendo desonerada de uma forma harmônica, o que não aconteceu. Não é porque desonerou um pedaço da cadeia que necessariamente vai reduzir o preço do produto. Tem que enxergar o todo. Esse é um ponto importante da tributação no agronegócio.

ConJur - O início da cadeia produtiva, por exemplo, deve dar direito a crédito de PIS/Cofins?

Fabio Calcini - A Receita Federal entende que não. Eles entendem que essa fase não está totalmente vinculada ao produto final. Por exemplo: se na produção de açúcar e álcool eu estou produzindo cana, a Receita diz que não estou produzindo o produto final e, portanto, não há direito ao crédito. Mas o Carf, felizmente, está corrigindo isso com decisões favoráveis. Há reconhecimento do crédito na fase agrícola do setor, embora a legislação permita essa interpretação mais ampla. É preciso apenas que a Receita mude sua interpretação.

ConJur - Já está claro o que pode ser considerado insumo para cálculo de PIS/Cofins?

Fábio Calcini - Não é possível definir com certo detalhamento o que pode ser reconhecido como insumo. Mas diante de estudos, já é possível identificar que insumo é todo aquele bem ou serviço utilizado dentro do processo produtivo da empresa visando obtenção de receita. A tendência me parece ser mais ou

menos essa. Alguns detalhes ainda são debatidos, como a ideia de essencialidade ou de relevância do item. O STJ iniciou um julgamento importante para discutir as instruções normativas da Receita que restringem essa interpretação, dizendo que é insumo só aquilo que integra o produto ou participa do processo produtivo a ponto de se desgastar fisicamente. A tendência é que a corte acompanhe o **Carf** e decida que essas instruções normativas são ilegais e reconheça uma noção mais ampla de insumo.

ConJur - E o caso de arrendamento de imóvel?

Fábio Calcini - Eu entendo que o crédito é devido. O imóvel é utilizado especificamente para fins do processo produtivo. Por exemplo: o elemento principal é a terra em que haverá a produção da cana, que vai ser o insumo principal do produto final, que é o açúcar, o álcool ou até energia que as usinas produzem.

ConJur - O arrendamento de terras é vantajoso?

Fábio Calcini - Do ponto de vista fiscal, em tese, não seria a melhor opção. Isto porque, o arrendamento não é receita de atividade rural, mas um rendimento, tributado normalmente pelo Imposto de Renda. Por isso é importante se pensar, quando possível, em um contrato de parceria. Nessa modalidade, ao contrário do arrendamento, há divisão dos riscos da atividade e o parceiro recebe com base na produtividade. Um alerta relevante é que o contrato precisa ser bem feito para não haver questionamento do Fisco a fim de considerá-lo de fato um arrendamento, alternado sua forma de tributação.

ConJur - Como funciona?

Fábio Calcini - No arrendamento, tributa-se como um aluguel. Já na parceria, o produtor rural pode ser tributado de duas formas. Uma é algo parecido ao lucro real da pessoa jurídica, pois poderá o produtor pessoa física abater do imposto de renda tudo que ele tiver de despesa e custo vinculado à atividade. A outra opção é presumir que 20% de tudo que ele recebeu da atividade rural será receita tributável e aplicar a alíquota progressiva, que vai até 27,5%. Por exemplo: se o produtor pessoa física recebeu R\$ 10 milhões, aplica-se a presunção de 20%, reconhecendo uma receita tributável de R\$ 2 milhões, e depois a alíquota de 27,5%, chegando ao valor devido. Se fosse arrendamento, seria a alíquota sobre os R\$ 10 milhões. Dá uma diferença significativa. O problema é que, efetivamente, deve haver um contrato que espelhe características de uma parceria não só no papel. Senão pode existir questionamento da Receita.

ConJur - O Código Florestal foi criticado tanto por ambientalistas como por ruralistas. Qual é sua opinião?

Fábio Calcini - O que me preocupou sempre e o que eu vejo como reprovável é que tínhamos uma legislação e uma conduta sendo praticada, até com incentivo do Estado, que depois passou a não ser considerada como a mais correta. Quiseram, no presente e futuro, mudar o passado. Nós tínhamos discussões jurídicas que não entendiam dessa forma. Concordo que o meio ambiente deve ser resguardado, mas não pode ser tido como algo 100% inabalável, porque eu tenho que conciliá-lo com outros princípios e direitos. Não se pode impor condutas agora reprovando atos praticados no passado.

ConJur - Mas há as consequências ambientais.

Fábio Calcini - Com a economia não tem jeito. Talvez seja lindo tudo verde com produtores rurais pequenininhos, plantando milho, ou tendo uma vaquinha. A nossa sociedade é uma sociedade massa, ela precisa de produtividade, de bastante boi, de bastante cana, de bastante soja. Então eu tenho que tentar é conciliar tudo isso, acho que não pode é ter o exagero.

ConJur - O Código Florestal implicou alguma mudança no Imposto Territorial Rural?

Fabio Calcini - A legislação do ITR perdura desde 1996 , sendo que o novo Código Florestal não causa um impacto significativo. Mas há alguns pontos a serem discutidos como, por exemplo, a influência que Cadastro Ambiental Rural vai gerar na apuração do ITR. É esse cadastro que delimita as áreas que não são tributáveis.

ConJur - Há queixas recorrentes de divergências nas medidas para cálculo do ITR. Como sanear isso?

Fabio Calcini - De certa maneira, o georreferenciamento regularizou essas questões. O que se discute muito está mais em relação às áreas ambientais: se existem, quais são, se são isentas, se foram cumpridos os requisitos para não tributar, além do próprio valor tributável da terra nua. De um tempo para cá, tivemos uma minirreforma tributária que, entre as alterações, permitiu a delegação para os municípios para a cobrança e arrecadação do ITR. Diante disso, com as regulamentações que vieram, os municípios, na grande parte, têm feito convênio com a Receita. Isso tem gerado , uma mudança significativa no valor da terra nua, que é a base de cálculo para a tributação do ITR. O Carf e o Judiciário têm dado boas decisões quando o contribuinte demonstra, por documentos, que o valor da terra nua não é aquele que a Receita arbitrou.

ConJur - Há uma controvérsia sobre quem deve pagar o Funrural. Qual é a opinião do senhor?

Fábio Calcini - Tecnicamente, todos os produtores rurais sofrem a tributação, seja o segurado especial, seja o empregador pessoa física. Na prática, porem, em razão da sub-rogação, eles não apuram e não recolhem como regra, porque o adquirente faz isso. Quanto à tese de inconstitucionalidade, seja o segurado especial, seja o produtor empregador, as duas discussões estão no Supremo ainda aguardando decisão final em repercussão geral, embora já exista uma decisão anterior sobre o tema deste tribunal. Porém, a discussão tende a ser muito mais forte e há uma grande probabilidade de inconstitucionalidade no caso do produtor rural pessoa física empregador. Isso porque a Constituição não autorizou essa substituição da folha pela receita, ao contrário do segurado especial, algo que é expressamente autorizado.

ConJur - O senhor acha que o Supremo deve decidir de que forma?

Fábio Calcini - Eu já tenho trabalhos escritos sustentando a inconstitucionalidade. Quando se fala do empregador rural pessoa física, com toda clareza, seja pelo bis in idem, como também pela interpretação "contrario sensu" do artigo 195, parágrafo 8º da Constituição. Se o parágrafo oitavo diz "para o segurado especial, é possível cobrar sobre a receita bruta pois atua em regime de economia familiar e não tem empregados permanentes" o que isso significa? Para quem não é segurado especial, tem que cobrar sobre a folha. Esse é um primeiro argumento. O segundo é o próprio bis in idem, porque eu já tenho a Cofins, que já visa a seguridade social e é cobrada sobre a receita bruta. Além disso, temos ainda discussões sobre a própria igualdade, pois está havendo distinção na tributação entre o urbano e o rural. Existem outras questões que podem ser enfrentadas, mas o Funrural não se resume a essa discussão. Além do produtor rural, a pessoa jurídica também recolhe sobre a receita bruta e não sobre a folha. Essa discussão também está no Supremo.

ConJur - O Brasil é muito criticado pelo que afirmam ser medidas protecionistas em favor do setor agrícola. Elas são necessárias?

Fábio Calcini - A tributação do agronegócio realmente tem exonerações e isenções. Mas é um contrassenso dizer que há protecionismo num país em que a carga tributária chega a 37% do PIB e os juros são altíssimos para financiar a atividade. Em outros países existem vários outros incentivos, não só fiscais, mas de financiamento. Então eu não vejo que o Brasil, nesse ponto, pratique medidas totalmente protecionistas. Pelo contrário. O agronegócio tem que ser

ainda muito mais incentivado, inclusive para que sua cadeia fique um pouco mais longa, para que a gente não exporte tanto produto in natura, mas produtos com valor agregado. Não basta zerar o PIS e a Cofins na ponta. Tem que desonerar o fertilizante, o **combustível**, o maquinário...

ConJur - Os programas de parcelamento como o Refis têm funcionado?

Fábio Calcini - Foram medidas importantes, mas o problema é que as discussões tributárias ficam nos tribunais superiores muitos anos. O contribuinte não tem uma expectativa adequada se vai perder a causa e se o parcelamento compensa. Isso é ruim. Uma empresa ter de esperar 10, 15 anos para avaliar se uma dívida é devida ou não - e, depois, o mesmo tempo para receber em precatórios - não é nada produtivo para a economia e para a segurança jurídica. Por isso são importantes institutos como a Súmula Vinculante e a Repercussão Geral. Aliás, acreditamos que na atual conjuntura seria relevante o Governo Federal pensar em novo no plano de parcelamento, pois tenho notado muita dificuldade dos empresários cumprirem suas obrigações fiscais.

ConJur - E as decisões estão sendo boas para o setor?

Fábio Calcini - Matéria tributária é muito sazonal e estamos em uma fase muito equilibrada. Não faz muito tempo que o STF rejeitou a inclusão de ICMS na base de cálculo no PIS/Cofins na importação e o contribuinte ganhou. Na contribuição de 15% sobre a nota fiscal da cooperativa de trabalho, também o contribuinte saiu com a vitória, assim como na cobrança da taxa da Suframa. Para o setor do agronegócio, diante da vocação exportadora, tivemos a impossibilidade de tributação do PIS/Cofins na variações cambiais positivas, além de no STJ decisões a respeito do insumo no PIS/Cofins. Todavia, ainda temos muitas discussões relevante no setor aguardando repercussão geral no STF.

ConJur - O que levou tantas usinas a entrar em recuperação judicial?

Fábio Calcini - Foram vários fatores. Nós tivemos um período muito grande em que a **Petrobras** congelou os preços da gasolina, algo que o álcool está atrelado. Isso é o principal. Tanto que há um debate muito grande no setor de ingressar com ação visando indenização por causa da fixação de preço. Mas também tem o alto custo operacional das usinas, além dos juros altos do mercado e questões climáticas como períodos de seca. Isso ainda se soma, em alguns casos, a problemas de gestão ou falta de conhecimento do mercado.

ConJur - O cadastro ambiental rural vem sofrendo várias prorrogações. Acha que ele vai facilitar a vida do produtor?

Fábio Calcini - A tendência é que ele venha a facilitar, porque é importante você ter um cadastro ligado ao georreferenciamento, com elementos, que permita um melhor controle da delimitação das terras. Eu já tive histórias das mais esdrúxulas possíveis. Um cliente em Goiás, por exemplo, sofreu cobrança de ITR de uma terra que não existe e a gente está brigando na Justiça até hoje para provar isso. Acredito que o CAR, o georreferenciamento, a informatização, podem gerar uma melhor qualidade nessas questões.

ConJur - O senhor cita várias decisões do **Carf**, onde já foi conselheiro. Mas o índice de vitórias da Receita é muito maior.

Fábio Calcini - Não é fácil ganhar no **Carf**, tem que ter uma boa discussão, um bom trabalho técnico. A vantagem é que o **Carf** tinha uma informalidade para o debate, uma abertura, uma transparência para discussão que ainda não existe no Judiciário. Como os julgadores eram mais técnicos, mais familiarizados com o Direito Tributário, isso ajudava muito. O contribuinte não saía vitorioso em todo e qualquer caso. Em muitos casos, tecnicamente corretos, o contribuinte perdeu, infelizmente, pelo famoso voto de qualidade, que é algo reprovável, na minha visão.

ConJur - O que o senhor espera do conselho em sua retomada?

Fabio Calcini - Desejo que o Conselho cumpra sua função de garantir o devido processo legal e o respeito à lei, independentemente de qual parte será vencedora. Nesta retomada dos julgamentos é possível notar um certo afogadilho, talvez pelo período que as sessões ficaram suspensas. Espero que seja temporária esta situação. Tenho também muita esperança que os novos e antigos conselheiros, dada a qualidade técnica e dedicação que tenho notado, cumpram a missão que lhes foram outorgadas. Naturalmente, o momento é um pouco delicado, pois, em alguns momentos, podem não estar familiarizados com todos os temas, mas, nesta situação, o importante é se pautar pelas decisões e jurisprudência que já estava sendo construída, até em respeito à segurança jurídica.

ConJur - Acha que a Justiça do Trabalho coloca em risco o emprego no campo?

Fabio Calcini - Os auditores do Trabalho e a própria Justiça do Trabalho muitas vezes têm uma visão um pouco míope da realidade do campo. Pessoas que, muitas vezes, nunca pisaram na área rural, não conhece a evolução que o setor viveu nos últimos anos e julgam de uma forma meio desproporcional, quase como justiceiros. Algumas vezes até levantando a ideia de trabalho escravo.

ConJur - Falta até uma conceituação sobre isso.

Fabio Calcini - Não há definição. É conceito aberto e, convenhamos, muitas vezes, há um certo exagero. Hoje o trabalhador rural tem equipamentos, acesso a um banheiro específico. Eventualmente, uma infração à legislação trabalhista, não pode ser utilizada com tamanho rigor porque é muito mais fácil uma empresa urbano cumprir certas regras do que a que está num ambiente rural, onde o acesso é mais difícil.

ConJur - Falta conhecimento do trabalho no campo?

Fabio Calcini - Até há dedicação uma do setor em buscar cumprir a legislação trabalhista, mas por cultura dos próprios empregados, por essas dificuldades até de logística ou até por uma questão da legislação ser um pouco exagerada, não se obtêm 100% do êxito. No geral, as condições de trabalho no setor são muito bem adequadas.este-ano.

01/02/2016

R7

Oposição começa coleta de assinaturas para a CPI da Bancoop que vai investigar triplex

01/02/2016

De acordo com oposição há fortes indícios que a Bancoop foi utilizada como lavanderia

O deputado Carlos Sampaio (SP), líder da bancada do PSDB na Câmara, vai começar nesta terça-feira (2) a coletar assinaturas para a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o uso da extinta Bancoop (Cooperativa Habitacional do Sindicato dos Bancários) no esquema de corrupção na Petrobras investigado pela Operação Lava Jato. São necessárias 171 assinaturas para a instalação da comissão. O ano legislativo começa nesta terça-feira (2) , e o deputado deve chegar a Brasília nesta segunda (1) à noite.

Em sua página no Facebook, o deputado disse que começaria esta semana a coleta de assinaturas: começo a coletar as assinaturas para abertura de uma CPI para investigar, dentre outras coisas, a corrupção dentro da Bancoop e o triplex do Lula .

Há indícios muito fortes de que a Bancoop foi utilizada com uma das lavanderias de recursos drenados da Petrobras. E a Câmara, que já investigou o Mensalão e o Petrolão, tem o dever de contribuir com as apurações deste caso, defendeu ainda o tucano. Sampaio afirma, por meio de nota, que as investigações em curso na Operação Lava Jato levam a crer que o dinheiro da Bancoop era desviado para o PT.

O fato de João Vaccari, que foi presidente da Bancoop e tesoureiro do PT, preso na Operação Lava Jato, e o ex-presidente Lula terem apartamentos em um desses prédios, também leva à conclusão de que ambos podem ter se beneficiado em detrimento de milhares de outros cooperados da Bancoop. Logo, uma investigação para se saber se esses apartamentos foram pagamento de propina, também deve ser feita pela Câmara, diz a nota do líder da bancada.

Repercussão

Também em nota, o líder do DEM no Senado, Ronaldo Caiado (GO), ressaltou o avanço das investigações da Lava Jato sobre o apartamento triplex que seria da família do ex-presidente Lula. Caiado acredita que há um elo direto entre o esquema de desvio de recursos da estatal petrolífera e o líder petista.

- O Petrolão não nasceu sem pai. Um esquema criminoso desse, altamente organizado, tinha um comando que vinha das maiores instâncias do Palácio do Planalto para manter um grupo no poder e o enriquecimento ilícito de agentes públicos. Esse triplex é o elo de Lula com o Petrolão.

O senador sugere que Lula é peça central nas investigações.

- Os investigadores da Lava Jato e o juiz Sérgio Moro querem encontrar os mandantes desse crime que lesou o País e já estão na porta do vizinho, literalmente. Com a ajuda do Ministério Público, agora vão bater na porta certa.

O líder do PPS na Câmara, deputado Rubens Bueno (PR), disse que o ex-presidente tem muito a explicar sobre as últimas denúncias. Seu instituto recebeu milhões de empreiteiras por palestras, ele viajou o mundo de carona em jatinhos dessas empresas, seus filhos também foram beneficiados e ainda temos os presentes, as reformas que, ao final das investigações, poderão ser caracterizadas como propina, afirmou Bueno em nota.

Comissões

Apesar da disposição da oposição em investigar a Bancoop e o triplex que supostamente seria do ex-presidente Lula, além da dificuldade em conseguir assinaturas (já que para se ter 271 nomes é preciso ter a assinatura de parlamentares da base do governo) a comissão precisa entrar em uma fila para ser instalada. A Câmara só pode ter cinco comissões de inquérito em funcionamento ao mesmo tempo. Duas estão perto do fim (Maus-tratos a animais e do BNDES), mas o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ) disse na semana passada que a prioridade em 2016 seriam as CPIs do Carf e da Fifa.

As outras CPIs em funcionamento são dos Fundos de Pensão, que deve ganhar força com a convocação do ministro Jaques Wagner, dos Crimes Cibernéticos e do Inbra e da Funai, que manterão suas investigações até março e abril.

Congresso tem desafio de tratar temas difíceis em ano legislativo curto

01/02/2016

CPMF, reforma da previdência, cassação de Cunha e impeachment de Dilma devem dominar discussões em ano olímpico e eleitoral

O Congresso Nacional, que volta aos trabalhos nesta terça-feira (2) com a abertura da sessão conjunta pelo presidente do Senado Renan Calheiros, tem o desafio de tratar de temas espinhosos em um ambiente político difícil e em um curto espaço de tempo.

Este ano legislativo será reduzido, já que no final de junho os trabalhos devem ser paralisados por uma sequência de eventos que costumam esvaziar o parlamento: festas juninas, seguidas de recesso parlamentar de julho, Olimpíadas do Rio e eleições municipais.

E os desafios são enormes. O governo e sua base aliada precisam aprovar a CPMF para fechar as contas de 2016. O tema, no entanto, não tem consenso nem dentro da base. Outra prioridade do governo federal é a reforma da previdência, tema de difícil tramitação e com muita resistência dentro até do PT. Somado a eles, o combate ao mosquito *Aedes Aegypti* também se transformou em uma prioridade do governo.

Mas esses assuntos, prioritários ao governo, só serão discutidos quando o ambiente político dentro do Congresso e a relação do Congresso com o governo federal melhorarem. A queda de braço entre o PT e parte do seu maior aliado, o PMDB, continua. De um lado, o governo tenta manter o controle sobre o PMDB na Câmara tentando emplacar um líder aliado: Leonardo Picciani (PMDB-RJ), que tenta a reeleição ao cargo.

De outro, o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), oponente declarado da presidente Dilma, articula a eleição de um líder próximo, Hugo Motta (PMDB-PB).

A eleição da liderança do PMDB será crucial para a tramitação de dois processos na casa: o impeachment da presidente Dilma e a cassação de Eduardo Cunha no Conselho de Ética. Se o eleito para a liderança do PMDB for um aliado de Cunha a situação da presidente Dilma se complica já que Hugo Motta e outros deputados peemedebistas que o apoiam são declaradamente pró-impeachment. Apesar dessa posição, Hugo Motta tem dito que, se eleito, irá manter o diálogo com o Planalto além de reunificar a bancada.

Já se Picciani for eleito líder do PMDB, o processo de cassação de Cunha tende a caminhar mais rapidamente e fica mais fácil para o Planalto aprovar temas de seu interesse, como CPMF e a reforma da previdência.

Lava jato e CPI do **Carf**

As novas denúncias das Operações Lava Jato e Zelotes, que envolvem o ex-presidente Lula e ministros próximos a Dilma, como Jaques Wagner, também devem movimentar o Congresso Nacional em 2016.

Na Câmara, a CPI dos Fundos de Pensão deve ganhar força com a convocação do ministro chefe da Casa Civil Jaques Wagner .

Na semana passada, o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, afirmou que serão criadas duas comissões parlamentares de inquérito (CPIs) em fevereiro. A primeira delas será a CPI para investigar um esquema de extinção de débitos tributários no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (**Carf**), órgão do Ministério da Fazenda onde contribuintes recorrem contra multas - alvo da Operação Zelotes. A segunda CPI tratará de denúncias de corrupção contra dirigentes da Federação Internacional de Futebol (Fifa).

DCI - SP

Cunha pode travar decisões na volta da Câmara para definir impeachment

01/02/2016

Possível afastamento do presidente da Câmara, volta da CPMF e reforma da Previdência são outros temas que prometem agitar as atividades, que serão encurtadas pelas eleições municipais

Abnor Gondi

Brasília - O ano legislativo no Congresso Nacional promete ser agitado a partir desta semana, com a retomada dos trabalhos. Em contrapartida, ações do governo, que manteve suas atividades, marcaram o último mês. Agora, o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), pode travar a Casa à espera de definições sobre o impeachment da presidente Dilma Rousseff.

Nesta semana, Cunha deve pressionar o Supremo Tribunal Federal (STF) a acelerar os desdobramentos do processo. Uma estratégia possível é promover a paralisação do funcionamento da Câmara até a decisão do Supremo sobre como devem ser as eleições das comissões permanentes, pelas quais passam todos os projetos.

Cunha também questionará a decisão da Corte segundo a qual o Senado não fica obrigado a instaurar o impeachment da presidente Dilma Rousseff mesmo que os deputados autorizem a abertura do processo.

Na última quarta-feira (27), o Supremo indicou à presidente Dilma que não irá afastar Eduardo Cunha, porque não há provas. O presidente da Corte, Ricardo Lewandowski, avaliou a opinião dos colegas do Judiciário e adiantou ao Planalto. O plenário do Supremo decide sobre o futuro de Cunha, provavelmente, nas primeiras semanas de fevereiro. Outros ministros pensam que a opinião do presidente não define os rumos das votações.

Outra prioridade é o julgamento do pedido da Procuradoria Geral da República de afastamento do próprio Cunha por denúncias de corrupção pela Operação Lava Jato.

Pautas polêmicas

Também vão agitar o período as propostas de recriação da CPMF, o imposto sobre movimentações financeiras, e da reforma da Previdência Social, Comissões Parlamentares de Inquéritos (CPIs) para tentar atingir o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e outros líderes petistas.

Em contrapartida, a votação das matérias pode ser comprometida pois o ano legislativo será encurtado pelas eleições municipais a partir de agosto.

Na pauta da Câmara, estão Medidas Provisórias (MP) do ajuste fiscal, como a tributação de ganhos de capital (MP 692/15), a que amplia a Lotex e autoriza compras do Banco do Brasil e da Caixa até 2018 (MP 695/15), e a da Reforma Administrativa MP 696/15.

Ao todo, o Congresso Nacional inicia o ano com 20 medidas provisórias para análise. Destacam-se também entre essas MPs as dos acordos de leniência para empresas acusadas de corrupção e a do remanejamento de verbas para pagamento das chamadas pedaladas fiscais.

Temer aliado

Isso pode dificultar a apreciação até de projetos da agenda positiva do governo, a exemplo do aumento do teto de receita para adesão ao Supersimples, regime das micro e pequenas empresas que reduz a carga tributária em cerca de 40%.

Para esvaziar as ações de Cunha, o Palácio do Planalto comemora pois passou a contar com o apoio do vice-presidente Michel Temer. Na última sexta-feira (29), durante a campanha para continuar no comando do PMDB na convenção de março, Temer esteve em João Pessoa (PB) e disse que a possibilidade de impeachment perdeu força. O vice esteve em Curitiba e seguirá para outras capitais. Ele ainda promete neutralidade na disputa da liderança do partido na Câmara entre o governista Leonardo Picciani (RJ) e o rebelde Hugo Motta (PB).

Nova versão da CPI do Carf

No contra-ataque, Cunha autorizou a criação da CPI do Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais). É a versão antigovernista da Câmara de CPI semelhante que já ocorreu no Senado para investigar abrandamento ou suspensão de multas, no valor de R\$ 20 bilhões, investigadas na Operação Zelotes, da Polícia Federal (PF).

Relatada pela senadora governista Vanessa Graziottin (PCdoB-AM), a comissão encerrou os trabalhos em dezembro, com a recomendação para que haja aperfeiçoamento da legislação tributária.

O relatório final pediu o indiciamento de 28 pessoas, entre assessores, representantes de grandes empresas, servidores públicos e lobistas. Porém, o documento não pediu indiciamento de nenhum político.

Cunha afirmou que a CPI do Carf será criada após o encerramento da CPI dos Maus-Tratos de Animais, cujo prazo termina na próxima quarta-feira, dia 3 de fevereiro.

A CPI do Carf é a primeira da fila. Não tem nenhuma escolha minha, declarou.

De autoria do deputado João Carlos Bacelar (PR-BA), o pedido de criação dessa comissão leva em conta dados da Operação Zelotes, deflagrada em março de 2015 pela Polícia Federal. Conforme a PF, empresas teriam pagado propina a deputados para incluir alterações nas MPs que lhes concederiam benefícios fiscais.

São alvos da investigação da PF duas medidas provisórias editadas no governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e uma editada no governo Dilma Rousseff.

Citado durante as investigações, o ex-presidente Lula prestou depoimento à Polícia Federal em 6 de janeiro. O filho caçula dele, Luís Cláudio, é oficialmente investigado pela Zelotes em razão de uma de suas empresas ter sido contratada por aproximadamente R\$ 2 milhões pela Marcondes & Mautoni, acusada de fazer lobby para a aprovação dessas medidas provisórias suspeitas.